Ofício nº 76/2016

Salvador, 08 de junho de 2016

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **PAULO CÂMARA**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar que seja retirado o pedido de apreciação em caráter de urgência na forma do art. 47 da Lei Orgânica do Município, do Projeto de Lei nº 62/2016, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de concessão de uso de bem público e a promover a sua doação, nas condições que indica.”, encaminhado a essa Câmara de Vereadores através do ofício nº 34/2016 em 22 de março de 2016.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito